



Publicado no Diário Oficial
do Município Assomado
em 06/07/2011

LEI MUNICIPAL 881/2011

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo N° 348/2012
18 DEZ. 2012
Recebido (x) Expedido ()

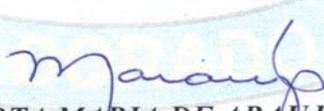
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA”**

MARTA MARIA DE ARAÚJO, **Prefeita Municipal de Eldorado-MS**, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ADESEL - Associação de Docentes do Ensino Superior de Eldorado**, inscrita no CNPJ nº. 11.568.006/0001-86, com sede na Rua São Paulo, nº 1066, Bairro Centro, no município de Eldorado-MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E ONZE.


MARTA MARIA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL